

CAMARGO CORRÊA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 67.203.208/0001-89
NIRE 35.300.194.411

FATO RELEVANTE

Tendo em vista o disposto no Parágrafo 4º do Artigo 157 da Lei 6.404/76 e da Instrução CVM nº 358/02, a administração de Camargo Corrêa Desenvolvimento Imobiliário S.A. (“CCDI”), informa que, nesta data, aprovou o cancelamento, sem redução no valor do Capital Social, de 3.900.000 (três milhões e novecentas mil) ações ordinárias de emissão da Companhia adquiridas no âmbito do “Programa de Recompra de Ações de Emissão da Própria Companhia” aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de dezembro de 2007. O “Programa” foi estabelecido de acordo com a Instrução CVM nº 10/80, conforme alterada e encerrou-se em 30 de dezembro de 2008.

O capital subscrito da Camargo Corrêa Desenvolvimento Imobiliário, de R\$ 540.188.796,37 (quinhentos e quarenta milhões, cento e oitenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), passa a ser representado por 113.000.000 (cento e treze milhões) ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal.

São Paulo, 14 de janeiro de 2009.

Marcelo Figueiredo

Diretor Superintendente e de Relação com Investidores

Camargo Corrêa Desenvolvimento Imobiliário
Rua Funchal 160, 9º andar
Vila Olímpia – São Paulo (SP) – 04551-903
ri.ccdi@camargocorrea.com.br
www.camargocorrea-ccdi.com.br/ri